



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º 05/2020

PROPOSTA N.º

37/2020/DCDJ/DICUL

Realizada em 04/03/2020

DELIBERAÇÃO N.º 101/2020

ASSUNTO: Concurso Marchas Populares de Setúbal 2020

Encontra-se a Câmara Municipal de Setúbal a preparar a edição do Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2020, que terá lugar nos próximos dias 20, 26 e 27 de junho.

O empenho, a dedicação e o entusiasmo das coletividades e associações concorrentes, são decisivos e têm contribuído de um modo determinante para o sucesso deste evento. Contudo, a organização deste importante momento cultural obriga a um conjunto de investimentos técnicos, humanos e financeiros, associados à sua produção e realização, os quais só são possíveis de concretizar pelas coletividades e associações, mediante o apoio financeiro concedido pelo Município.

Assim, e para fazer face aos custos inerentes a este evento, o Município de Setúbal tem vindo a conferir um apoio financeiro, contribuindo também, dessa forma, para garantir a manutenção dos índices de qualidade alcançados nos últimos anos.

Na edição de 2020, e de acordo com o disposto no Regulamento em vigor, são **sete** as Coletividades/Associações que participam no Concurso, designadamente:

- União Desportiva e Recreativa das Pontes;
- Núcleo Bicross de Setúbal;
- Clube Recreativo Palhavã
- Grupo Desportivo Independente;
- Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau;
- Grupo Desportivo Setubalense Os 13
- União Cultural Recreativa e Desportiva Praiense

B) 13.  
PROP.  
DEDJ  
DICUL  
DAF  
DIEONT  
SECONT  
TES  
GARAI

Com base no referido enquadramento propõe-se, que seja aprovado um apoio financeiro no valor global de **87.500,00 € (Oitenta e sete mil e quinhentos euros)**, distribuído em partes iguais por cada uma das oito entidades participantes (12.500,00 € por coletividade), referente ao Concurso das Marchas Populares Setúbal 2020, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o qual deverá ser repartido da seguinte forma:

- a) No final do mês de março será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no valor de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**;
- b) No final do mês de abril será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de **2.900,00 € (dois mil e novecentos euros)**;
- c) No final do mês de maio será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de **4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros)**;
- d) Na primeira semana de junho será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de **3.500,00 € (três mil e quinhentos euros)**.

Este valor tem cabimento na rubrica 08 040701 0299 24 2002 A 70

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BCCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2020/02/27	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0801	slgomes	2020/02/27	1572	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO CONCURSO MARCHAS POPULARES 2020 - PROPOSTA N.º 37/2020/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2002 A 70  
OUTRAS ACTIVIDADES  
Marchas Populares

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
100.000,00  
A CABIMENTAR  
87.500,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
12.500,00

EXTENSO

OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/02/27

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO

— / — / —

PROCESSADO POR COMPUTADOR